



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Programa de Pós-graduação em Comunicação Social: Interações Midiáticas

RESOLUÇÃO N.º 06/2014

Especifica os requisitos para defesa de dissertação do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social: Interações Midiáticas.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social, no uso de suas atribuições e em cumprimento de determinação do Colegiado do Programa em reunião no dia 19 de fevereiro de 2014, resolve que:

DETERMINA:

Art. 1º - É obrigatória a comprovação, por parte do aluno mestrando, de submissão ou publicação de artigo em anais de eventos ou periódicos científicos para que sua dissertação seja liberada para a defesa;

Parágrafo único – Tal comprovação não exime o aluno do cumprimento dos créditos ou das demais obrigações já especificadas no regulamento do Curso para obtenção do título de Mestre.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2014


Prof. Dr. Julio César Machado Pinto
Coordenador